



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos três Poderes - DDD (0434) 72-1644 - CEP 86870

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/89

SÚMULA: FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVİ-DENCIAS.

ART. 1º CONSIDERANDO QUE A CÂMARA QUE TEVE SEU MANDATO EXTINTO EM 31.12.88, DEIXOU DE ATENDER AS DETERMINAÇÕES DISPOSTAS NOS ARTIGOS 59, 60, PARAGRAFO UNICO E ART. 61 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 27/86, DE 08.01.86, COMBINADO COM O ARTIGO 51, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES A SABER:

- A) PARTE FIXA EM N Cz\$=324,00 .x.x.x.x.x.x.x.x.
- B) PARTE VARIÁVEL EM N Cz\$=324,00 .x.x.x.x.x.x.x.x.

ART. 2º OS EFEITOS DA PRESENTE RESOLUÇÃO RETROAGEM A 1º DE JANEIRO DO CORRENTE ANO E OS VALORES ORA FIXADOS PERMANECERÃO IMUTÁVEIS DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DESTA SÉTIMA LEGISLATURA.

ART. 3º COM A OBSERVANCIA DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 50/85 DE 19.12.85, APPLICAR-SE-AO A PRESENTE, AS NORMAS ESTABELECIDAS PELOS ARTIGOS 2º E 3º E PARAGRAFO UNICO DA RESOLUÇÃO Nº 20/86, DE 04.03/86, BAIXADA POR ESTA CÂMARA DE VEREADORES.

ART. 4º A PRESENTE RESOLUÇÃO SERÁ PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADA NO LUGAR DO COSTUME.

ART. 5º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de IVAIPORÃ, aos
VINTE DIAS DO MES DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E OI
TENTA E NOVE.

[Handwritten signature]
JOSE NARCISO DE MELO
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
DR. JORGE KAWANO
1º SECRETARIO

DE ACORDO:

José Sampaio
Alvaro

Antônio Raizner
Nicodemos da Silva

Eduardo
Gómez

Juvaldo Bento

APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS

Em primeira discussão - Ata nº 1.202

Dia 20.02.89

Em Segunda Discussão - Ata nº 1.203

Dia 21.02.89

Em terceira discussão - Ata nº 1.204

Dia 22.02.89

Héloni Anunziato

Chefe de Gab. da Pres.



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos três Poderes - DDD (0434) 72-1644 - CEP 86870

EDITAL N° 03/89

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONVOCA:

Os SENHORES VEREADORES COM ASSENTO NESTA CÂMARA, PARA AS SEGUINTE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, A TEREM LUGAR NESTA CASA DE LEIS, NA SALA DAS SESSÕES, TODAS COM INÍCIO AS 16:00 HORAS, NOS DIAS 20, 21 E 22 DO CORRENTE MÊS, A FIM DE SEREM APRECIADOS EM REGIME DE URGÊNCIA OS SEGUINTE ASSUNTOS:

1) PROJETO DE LEI N° 004/89

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ATÉ O LIMITE DE NCz\$ 2.000.000,00; A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL DE ATÉ NCz\$ 1.000.000,00 E UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE ATÉ NCz\$ 2.000.000,00, DESTINADOS A QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/89

SUMULA: DISPOE SOBRE OS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE IVAIPORA, ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

3) PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/89

SUMULA: FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

4) PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/89

SUMULA: FIXA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORA,
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E
OITENTA E NOVE

JOSÉ, NARCISO DE MELO
PRESIDENTE

DR. JORGE KAWANO
1º SECRETARIO